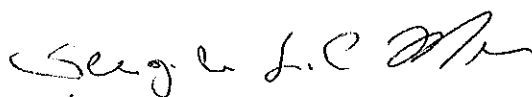


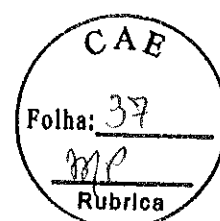
DECLARAÇÃO

Eu, SÉRGIO DA SILVA MENDES, portador da carteira de identidade 3.054.267-7 SSP/SE e do CPF 775.436.297-04, declaro para todos os fins de direito, de NÃO EXISTE e NÃO EXISTIU cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade.

Declaração essa que subscrevo.

Brasília, 11 de abril de 2014.


SÉRGIO DA SILVA MENDES



DECLARAÇÃO

Declaramos, a pedido da parte interessada, para fins de prova junto a quem dela precise, que o Sr. Sérgio da Silva Mendes, foi aprovado no II Curso de Políticas Públicas e Gestão Governamental para a carreira de Analista de Finanças e Controle, objeto do edital nº 02/89 do Concurso Público e de Ascensão Funcional destinado ao provimento de cargos de Analista de Finanças e Controle, pertencente à Carreira Finanças e Controle, integrante do quadro permanente do Ministério da Fazenda, publicado no D.O.U. em 18/10/1989.

O curso de formação foi realizado no período de 25 de abril a 19 de dezembro de 1990, totalizando uma carga horária de 1.220 (um mil, duzentos e vinte) horas/aula, tendo sido homologado pela ENAP através do Edital de 07/02/1991, publicado no D.O.U. de 07/02/1991.

Informamos ainda as disciplinas cursadas e a carga horária:

Fase 1: Estudos Básicos – 468 horas

A. Integração – 20 horas

B. Módulos Temáticos – 252 horas

1. Políticas Públicas – 72 horas
2. Economia do Setor Público – 72 horas
3. Organizações Públicas – 40 horas
4. Governo Brasileiro – 48 horas
5. Ciclo de Conferências e Seminários – 20 horas

C. Módulos Instrumentais – 196 horas

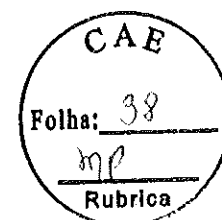
1. Métodos e Técnicas de Pesquisa – 40 h
2. Introdução a Computação – 48 h
3. Planejamento – 40 horas
4. Análise Administrativa – 16 horas
5. Comunicação Administrativa – 20 horas
6. Técnicas de Negociação – 12 horas
7. Desenvolvimento Gerencial – 20 horas

Fase 2: Estudos Específicos – 200 horas

1. Orçamento – 100 horas
2. Finanças e Controle – 100 horas

Fase 3: Estágio – 552 horas

Notas obtidas:



Fase 1	9,19
Fase 2	8,95
Fase 3	10,00
Média Final:	9,38

Brasília-DF, 17 de abril de 2014.

Daniel Grubek
Secretaria Escolar

Izabel Morbeck
Chefe de Serviço
Secretaria Escolar - ENAP
Mat.: 606750



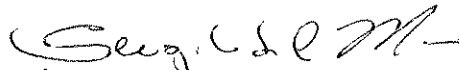
Junte-se ao processado do
POS nº 55 de 2014.
Em 22/04/2014.

DECLARAÇÃO

Eu, Sérgio da Silva Mendes, portador da carteira de identidade 3.054.267-7 e do CPF 775.436.297-04, declaro, para todos os fins de direito, que **não** existem e **não** existiram cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

É a declaração que subscrevo.

Brasília, 11 de abril de 2014.


SÉRGIO DA SILVA MENDES



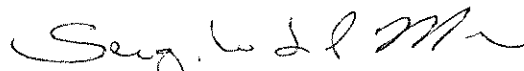
Junte-se ao processado do
005 nº 65 de 2014.
Em 22/04/2014.

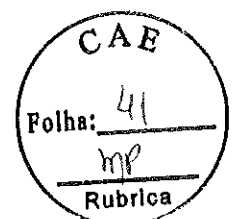
DECLARAÇÃO

Eu, Sérgio da Silva Mendes, portador da carteira de identidade 3.054.267-7 e do CPF 775.436.297-04, declaro, para todos os fins de direito, quanto à minha atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu minha indicação, que atuei na qualidade de Assessor e Chefe de Gabinete de Ministro e na Presidência, ambos do Supremo Tribunal Federal, bem assim na qualidade de Auditor e Assessor de Ministro no Tribunal de Contas da União. Declaro, ainda, que **NÃO** atuei em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras, bem como **NÃO** atuei em empresas privadas que prestem serviços ou mantenham contratos, convênios ou instrumentos congêneres com os Governos de quaisquer esfera da federação.

É a declaração que subscrevo.

Brasília, 11 de abril de 2014.


SÉRGIO DA SILVA MENDES



ção Federal, combinado com o artigo 185, item III, alínea "d", da Lei 8112/90, a DAVID JOSÉ SCHMIDT, matrícula nº 43125, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão III, Classe "A", do Quadro de Pessoal deste Instituto (processo nº 01464.000281/94-60).

ALTAIR VIEIRA RIBEIRO

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria-Geral da República

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 1994

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo MPF/PGR/Número 08100.001376/94-79, resolve:

Nº 590 - Autorizar o retorno, a partir de 1º de agosto de 1994, à Procuradoria da República no Distrito Federal, do Procurador da República RONALDO MEIRA DE VASCONCELOS ALBO, designado para funcionar junto à Procuradoria da República no município de Campos de Goytacazes/RJ através da PORTARIA Nº 214, de 29 de junho de 1993.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 591 - Delegar competência ao Auditor-Chefe da Auditoria Interna do Ministério Público da União para, no âmbito de sua atuação, autorizar o credenciamento de servidores para acessar as informações no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAPF, nos níveis de 1 a 7, relativos às Unidades Gestoras Jurisdicionadas, no tocante à consulta em terminal, e nos níveis de 1 a 3, para a extração de dados do Centro de Informações do mesmo Sistema.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 155/PRDC, de 30-6-94, resolve:

Nº 592 - Designar o Doutor ELTON GHERSEL, Procurador da República, para exercer, por 2 (dois) anos, as funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão na Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.

Nº 593 - Designar o Doutor LUIS OPPERMANN THOMÉ, Procurador da República, para exercer, por 2 (dois) anos, as funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão na Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 124, DE 30 DE JUNHO DE 1994

O Procurador-Geral do Trabalho, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 91, VI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar a Procuradora do Trabalho, Doutora NILZA APARECIDA MIGLIORATO, para o cargo em comissão DAS 101.4, da Procuradoria-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

PORTARIA Nº 126, DE 5 DE JULHO DE 1994

O Procurador-Geral do Trabalho, em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 91, XIV "a", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar o Procurador do Trabalho, Doutor RAIMUNDO SIMÃO DE MELO, substituto eventual da Procuradoria-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, Campinas-SP.

JONHEON MEIRA SANTOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios

PORTARIA Nº 321, DE 30 DE JUNHO DE 1994

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 075, de 20 de maio de 1993, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 22.05.94, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112/90, o servidor DARLAN MORAIS PONTES, Assistente de Atividade-Meio, MAs-203, classe D, Padrão I, da carreira de Apoio Técnico-Administrativo do MPU, do Quadro Permanente do MPDFT, nomeado pela Portaria nº 23, de 28.01.94, publicada no D.O.U. de 31 subsequente.

MARLUCE APARECIDA BARBOSA LIMA

Tribunal de Contas da União

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 1994

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 80, inciso XXIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa nº 15, de 15 de junho de 1993, resolve:

Nº 217 - NOMEAR, com fundamento nos arts. 9º, inciso I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos habilitados em concurso público realizado pela Universidade de Brasília - UNB, homologado conforme Edital, publicado no DOU de 04.07.94, para exercerem o cargo de Analista de Finanças e Controle Externo (Área Controle Externo), Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal (Processo TC-1912/94-4):

CARLOS EDUARDO BALTHAZAR DA SILVA
LUIZ MARCELO DA ROS
HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA
ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR
ADRIANO DE SOUSA CESAR
MARCOS ANTONIO SEVIDANES DA MATTA
RUI ISOPPO
SANDRO ROGÉRIO ALVES R SILVA
MARCIA CRISTINA NOGUEIRA VIEIRA
MAURO BORGES
LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA RUIE
EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO
EDSON JOSÉ XANOTTO
STÉLIO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO
SERGIO DA SILVA MENDES
LUCIANO JOSÉ AMARAL DE MELO
ANDRÉ KRESCH
MARCELINO PEREIRA NIETO
JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
MARÇAL ROBERTO FERREIRA DE FREITAS
MÁRIA DO AMPARO COUTINHO
NILZETE DA SILVA VIEIRA
LUIZ AUGUSTO IAMASSARI FIORENTINI
ROSENDO FERREIRA DE MELO NETO
JOSÉ RUI GONÇALVES ROSA
CLAUDIO SARIAN ALTOUNIAN
SEBASTIÃO EDVALDO PRATERES DE CASTRO
JOSÉ REINALDO DA MOTA
MÁRIA DE JESUS CAMPELO DE MELO FERRAZ
LÚCIO AURELIO BARROS AGUIAR
MURILLO DO NASCIMENTO ALVES
ÉDISON FRANKLIN ALMEIDA
LUCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
CHRISTIANO CALDEIRA PAIVA

CHEN WEN LIN
JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
JOSE AUGUSTO LITARDI DE SOUSA
ANDRÉ HIROSHI HAYASHI ALVES
WASHINGTON REIS CARDOSO SOUSA
CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS
FLAVIO LÚCIO RODRIGUES DA SILVA
MARCELO VENTURA DA SILVA
ILKA DOS SANTOS RIBEIRO
CILMA HELENA VILLELA BLUM FERREIRA
JÚLIO CESAR DE FREITAS GUIMARÃES
MARCELO MATTOS SCHERRER
TITO BECHIOR SILVA MOREIRA
JOÃO RICARDO DE ARAUJO VIEIRA
JÚLIO CESAR AZEVEDO TEIXEIRA
ROMILSON RODRIGUES PEREIRA
FAUSTO ARAÚJO DA SILVA ALBUQUERQUE
GUILHERME HORTA MORAES
ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA
MAURICIO FERREIRA DE MACÊDO
MARCOS SHINJI KIMURA
PAULO TORRES MELO
EDUARDO PAULO JOAQUIM DA MATTA
ALEXANDRE CARDOSO VELOSO
LUIZ AKUTSU
ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA
ANDRÉ MIRANDA BURELLO
ALÍPIO REIS FIRMO FILHO
MAURO DA MOTA AGUIAR
RAIMUNDO RODRIGUES LEITE
ROBERTO REMNER VIEIRA DA SILVA
JARBAS UBIRATAN SALLES BRANDIZZI
OSMAR JACOBSEN FILHO
GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU
CLÁUDIA CRISTINA PACHECO MOREIRA
HELDER CÉSAR CAVALCANTE LEITE
ANA CRISTINA BITTENCOURT SANTOS
LUIZ FELIPE BEZERRA ALMEIDA SIÂNOS
CLÁUDIO FERNANDES DE ALMEIDA
ISHAR BARBOSA CRUZ
GILBERTO CORÊS DA SILVA JÚNIOR

em vagas decorrentes das aposentadorias de:

CÉLIA RIBEIRO DE LIRA

